



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de agosto de 2025

Edição nº 4427

Página 1 de 13

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 533, de 1º de agosto de 2025

Exonera, a pedido, **Denise Francielle Dumke de Lima** do cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 719/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e a solicitação formulada pelo Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 36.764, de 31 de julho de 2025 (Processo SEI nº 01.06.003309/2025-30),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, **Denise Francielle Dumke de Lima** do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **31 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de agosto de 2025

Edição nº 4427

Página 2 de 13

04/08/2025, 09:56

SEI/PMT - 0017240 - Portaria - Concessão de Diária SRH



### MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2936, de 1º de agosto de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **ANNA LUCIA GUAUME**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 157/2025, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **ANNA LUCIA GUAUME**, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, CPF nº \*\*\*.893.939-\*\*, MATRICULA 836821, 4 (quatro) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), viagem à Curitiba/PR, para participação no curso de capacitação "Jornada das Contratações Públicas: Da Teoria à Prática, Do Planejamento à Execução", promovido pela Escola de Gestão Pública (EGP) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O curso será realizado no TCE/PR - Praça Nossa Senhora da Salette, s/n, Centro Cívico, Sala 1 – Executiva, em Curitiba – PR, nas seguintes datas e horários: 5 de agosto de 2025, das 8h30min às 16h50min; e 6 e 7 de agosto de 2025, das 9h00 às 16h50min. A capacitação tem como objetivo fortalecer a gestão pública nos municípios brasileiros, oferecendo subsídios técnicos para o aprimoramento das políticas públicas e promovendo a profissionalização da administração municipal. A participação no evento é relevante por proporcionar a atualização de conhecimentos, o compartilhamento de boas práticas de gestão e o desenvolvimento de capacidades técnicas voltadas à melhoria dos serviços públicos. Trata-se de uma iniciativa alinhada aos objetivos institucionais da gestão pública, contribuindo de forma concreta para o aperfeiçoamento das atividades administrativas. Saída de Toledo prevista para o dia 4/08/2025, às 13h e retorno previsto em Toledo para o dia 8/08/2025, às 13h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 01/08/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0017240** e o código CRC **9FFAB4FF**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
[recursoshumanos@toledo.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@toledo.pr.gov.br) - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Processo nº 01.13.003234/2025-06

Documento nº 0017240v3



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de agosto de 2025

Edição nº 4427

Página 3 de 13

04/08/2025, 09:56

SEI/PMT - 0017241 - Portaria - Concessão de Diária SRH



### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2937, de 1º de agosto de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **ALCEU POLACHINI JUNIOR**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 160/2025, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **ALCEU POLACHINI JUNIOR**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, CPF nº \*\*\*.433.579-\*\*, MATRICULA 863741, 4 (quatro) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), viagem à Curitiba/PR, para participação no curso de capacitação "Jornada das Contratações Públicas: Da Teoria à Prática, Do Planejamento à Execução", promovido pela Escola de Gestão Pública (EGP) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O curso será realizado no TCE/PR - Praça Nossa Senhora da Salette, s/n, Centro Cívico, Sala 1 – Executiva, em Curitiba – PR, nas seguintes datas e horários: 5 de agosto de 2025, das 8h30min às 16h50min; e 6 e 7 de agosto de 2025, das 9h00 às 16h50min. A capacitação tem como objetivo fortalecer a gestão pública nos municípios brasileiros, oferecendo subsídios técnicos para o aprimoramento das políticas públicas e promovendo a profissionalização da administração municipal. A participação no evento é relevante por proporcionar a atualização de conhecimentos, o compartilhamento de boas práticas de gestão e o desenvolvimento de capacidades técnicas voltadas à melhoria dos serviços públicos. Trata-se de uma iniciativa alinhada aos objetivos institucionais da gestão pública, contribuindo de forma concreta para o aperfeiçoamento das atividades administrativas. Saída de Toledo prevista para o dia 4/08/2025, às 13h e retorno previsto em Toledo para o dia 8/08/2025, às 13h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 01/08/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0017241** e o código CRC **21582996**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
[recursoshumanos@toledo.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@toledo.pr.gov.br) - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Processo nº 01.13.003236/2025-97

Documento nº 0017241v2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de agosto de 2025

Edição nº 4427

Página 4 de 13

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025**

**OBJETO:** Registro de Preços, para um período de 12 (doze) meses, para a aquisição a mudas, insumos, equipamentos, uniformes e demais materiais para jardinagem a serem utilizados na as unidades que executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e demais unidades, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Toledo/PR, Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024. **DATA DE ABERTURA:** 20 de agosto de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 154.516,87 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento, em forma de locação, incluindo execução, fornecimento, transporte, montagem, manutenção, desmontagem e retirada das estruturas e equipamentos de decoração para atender as necessidades da 16ª Semana Farroupilha de Toledo. Além da locação dos itens de decoração, integra o objeto do presente processo a aquisição do item 69425. **DATA DE ABERTURA:** 20 de agosto de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 143.614,15 (cento e quarenta e seiscentos e quatorze reais e quinze centavos).

#### CONCLUSÃO DO JULGAMENTO

Considerando a descrição e fundamentação constante no julgamento do recurso administrativo interposto no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 027/2025**, a Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro **DECIDE JULGAR PROCEDENTE E ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, RECLASSIFICANDO a sua proposta pra o lote 06. Determina-se o prosseguimento do certame com a convocação da empresa para apresentação de amostra do lote, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Comissão permanente de licitações/pregoeiro do município de Toledo, em 01 de agosto de 2025.

**LUIS CARLOS FABRIS**  
PREGOEIRO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de agosto de 2025

Edição nº 4427

Página 5 de 13

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### PORTARIA Nº 161, de 1º de agosto de 2025

Concede progressão por qualificação ao servidor Valmir Alves de Moura.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 53 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 8 de julho de 2025, ao servidor Valmir Alves de Moura, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, da Referência "B" para a Referência "C" do Nível NFM-V do Anexo III da Lei nº 2.609/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de agosto de 2025.

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:08441

718911

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2025.08.01  
10:57:49 -03'00'

**GABRIEL BAIERLE**

Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de agosto de 2025

Edição nº 4427

Página 6 de 13



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 162, de 1º de agosto de 2025

Concede férias ao servidor Valmir Alves de Moura.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias ao servidor Valmir Alves de Moura, cargo de Assistente Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025: com conversão em valor pecuniário de 10 dias; fruição de 7 dias no período de 11 a 17 de agosto de 2025; ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 13 dias restantes em época oportuna, a ser requerida pelo servidor ou no interesse da administração pública.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 1º de agosto de 2025.

GABRIEL  
BUENO

BAIERLE:08441  
718911

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO

BAIERLE:08441718911  
Dados: 2025.08.01  
10:58:03 -03'00'

GABRIEL BAIERLE  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de agosto de 2025

Edição nº 4427

Página 7 de 13



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 163, de 1º de agosto de 2025

Concede férias ao servidor Robson Reolon Scuzziato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias ao servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática, relativas ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2023 a 2 de novembro de 2024: com fruição de 10 dias, no período de 6 a 15 de agosto de 2025; ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 20 dias restantes em época oportuna, a ser requerida pelo servidor ou no interesse da administração pública.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 1º de agosto de 2025.

GABRIEL BUENO  
BAIERLE:084417  
18911

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2025.08.01  
10:58:17 -03'00'

**GABRIEL BAIERLE**  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de agosto de 2025

Edição nº 4427

Página 8 de 13



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 164, de 1º de agosto de 2025

Concede férias à servidora Mayara Micoanski

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias à servidora Mayara Micoanski, Assistente Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 17 de abril de 2024 a 16 de abril de 2025: com fruição de 7 dias, no período de 25 a 31 de agosto de 2025; ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 23 dias restantes em época oportuna, a ser requerida pelo servidor ou no interesse da administração pública.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 1º de agosto de 2025.

GABRIEL BUENO  
BAIERLE:08441718911  
18911

Assinado de forma digital  
por GABRIEL BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2025.08.01  
10:58:30 -03'00'

**GABRIEL BAIERLE**  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de agosto de 2025

Edição nº 4427

Página 9 de 13



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 165, de 1º de agosto de 2025

Concede férias ao servidor Rodrigo Antonio Bilibio.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias ao servidor Rodrigo Antonio Bilibio, cargo de Assistente Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024: com conversão em valor pecuniário de 10 dias e fruição de 20 dias no período de 25 de agosto a 13 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 1º de agosto de 2025.

GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:084  
41718911

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2025.08.01  
10:58:45 -03'00'

GABRIEL BAIERLE  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de agosto de 2025

Edição nº 4427

Página 10 de 13



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 166, de 4 de agosto de 2025

Revoga a Portaria nº 160, de 31 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 160, de 31 de julho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de agosto de 2025.

GABRIEL  
BUENO

BAIERLE:0844  
1718911

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2025.08.04  
09:58:52 -03'00'

**GABRIEL BAIERLE**  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de agosto de 2025

Edição nº 4427

Página 11 de 13

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 – Comprasgov)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 – Comprasgov) – OBJETO:** Aquisição de equipamentos de climatização, instalação e desinstalação de equipamentos já existentes para a Câmara Municipal de Toledo/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **DATA DA ABERTURA:** 18 de agosto de 2025, às 09h00min, através da plataforma [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), sob o número: 90008/2025 - UASG: 930217. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 246.248,62 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos). O Edital encontra-se à disposição para acesso no site [www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br). Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3196-2800 ou e-mail [licitacamara@gmail.com](mailto:licitacamara@gmail.com). Jair Menoncin Scarpato - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de agosto de 2025

Edição nº 4427

Página 12 de 13

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



# EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano  
e Rural de Toledo-PR

### AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 44/2025**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**FORMA ELETRÔNICA**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item**  
**MODO DE DISPUTA: Aberto**

**OBJETO:** Registro de preços visando aquisição de Óleo Diesel S500 à granel e Óleo Diesel S10 para abastecimento na bomba, pelo período de 12 (doze) meses.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08h:00min do dia 12/08/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h:00min do dia 12/08/2025.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Informações complementares poderão ser obtidas no sitio eletrônico da EMDUR, [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br) e [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo/PR, 30 de julho de 2025

**JOSÉ AIRTON CELLA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 04 de agosto de 2025

Edição nº 4427

Página 13 de 13

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo** Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Mário César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.